

PROJETO DE LEI Nº. 001/22
DE 24 DE JANEIRO DE 2.022

DENOMINA DE “ABDALLA ABRAHÃO A PÇA. DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE
SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, APROVA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado de Abdalla Abrahão, a Pça da
Câmara Municipal de Orlândia, situado à rua 6 com a Avenida do café, ao lado do
Prédio do Legislativo.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da
presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas nos orçamentos
vigentes.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,
24 DE JANEIRO DE 2.022

MURILO SANTIAGO SPADINI
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

ABDALLA ABRAHÃO,

Cidadão Orlandino , nascido em 10/11/1930 , casado com a Senhora Catarina Rosa Delmonaco Abrahão , pai de 4 filhos Maria da Graça Delmônico Abrahão Berardo , José Carlos Delmonaco Abrahão, Maria Cristina Delmônico Abrahão Tettamanzi e Eduardo Delmonaco Abrahão. Tendo 8 netos e 3 bisnetos.

Saindo de São Joaquim da Barra e vindo residir em Orlândia em 1956 tornou se proprietário de uma loja de Roupas onde começava a sua vida como Comerciante durante o dia e Professor na Escola de Comércio durante a noite por 15 anos .

Cidadão muito amado e conhecido pela população orlandina pelo fato de ser um homem honesto, íntegro, Cristão foi convidado a ser político na cidade que tanto amava, sendo eleito por três legislaturas, sendo ; 1.973 a 1976; 1.977 a 1.980 e 1.981 a 1.984 .- Seus mandatos de Presidente da Câmara foram de 1.975 a 1.976 e 1.979 a 1.980. Era um pessoa amada por seus colegas de bancada e que aprovava todos os projetos que iam a favor da população e recusava tudo aquilo que poderia atrapalhar a vida dos munícipes.

Foi Sócio Fundador do LIONS CLUBE de ORLÂNDIA, onde foi Presidente e durante seu tempo de presidência deste Clube começou a Construção do LAR FREDERICO OZANAN.

Homem Fiel e amoroso para com a sua cidade deixou um legado muito grande em seu falecimento no dia 13/07/2021 já com 90 anos para sua esposa, filhos, netos, bisnetos familiares e todos aqueles que o conheceram.

Deste grande cidadão uma de suas filhas saiu ao Pai, a Senhora Maria da Graça Delmônico Abrahão Berardo, casada com Pedro Sérgio Berardo , mãe de dois Filhos Paulo Ricardo Abrahão Berardo e Pedro Renato Abrahão Berardo,e avó de Henrique Haddad Berardo Funcionária do Tribunal de Justiça de São Paulo que trabalhou sua vida toda prestando grandes serviços à Comunidade como Assistente Social do Fórum Local, e Chefe do Comissariado de menores prestando grande serventia para a criação dos menores de nossa cidade , também trabalhou com presos e as famílias dos mesmos, já formada em DIREITO e Advogada trabalhou como Chefe dos Guardas noturnos fazendo um papel muito importante na Segurança de nossa cidade.

É a Presidente do PL foi vereadora com muitos projetos de grande importância para nossa Comunidade, destacando se na criação do Feriado de São José e na melhora da pista da estrada entre Sales Oliveira e Orlândia.

Foi a Primeira mulher a alcançar o Título de PRESIDENTE DA CÂMARA, onde também deixou um legado muito parecido com o do pai de trabalho, honestidade, doação e dignidade.

A Câmara Municipal de Orlândia presta-lhe esta homenagem, denominando de ABDALLA ABRAHÃO a Pça. da Câmara Municipal, como reconhecimento público e agradecimento ao seu trabalho. Sem dúvida, um exemplo de ser humano, de profissional, de homem público.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,
24 DE JANEIRO DE 2.022

MURILO SANTIAGO SPADINI
VEREADOR